PORTARIA

Nº 222/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 4.085/2021, para o Quadriênio 2023/2026, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Liliane Maria Vieira Padilha Xavier Suplente: Raizza Hellena Pacheco Lima Vidal

Representante do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Lúcia Leite Miguel Suplente: Soraia Barros dos Reis

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Adriana da Silva Barcelos Suplente: Daniela Souto Rocha

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: José Ronaldo Borges Jorge

Suplente: Janaina Caminha Cordeiro Soares

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas do Municipais:

Titular: Isabela de Souza Aníbal Nunes Suplente: Sara Pereira Bernardo de Araújo

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Municipais:

Titular: Aline Neves da Silva

Suplente: Sabrina Benguela de Jesus

Titular: Jenifer da Silva Goulart Suplente: Paula Marinho Vieira

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Adriel Gomes da Silva

Suplente: Daniela Santos Moreira da Silva

Titular: Karina Rodrigues Seabra Suplente: Erilene Ferreira Costa

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eduardo Quintana Suplente: Tibério Borges Vale

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sandra Monteiro Soares

Suplente: Érica Macedo Ventura da Silva Representante das Escolas do Campo:

Titular: Daniele Gomes Blanc

Suplente: Kaytilane Robert do Prado Pereira

II – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.